



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 043/11-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da exposição de motivos apresentada pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, protocolizada sob o n.º 539230.2011.45443;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso III, do Regimento Interno deste Sodalício;

CONSIDERANDO o voto da eminente relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Doutora Sandra Cal Oliveira, nos autos do Processo n.º 539414.2011.PGJ;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 16 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

APROVAR o projeto de alteração de Lei, no tocante ao art. 118, inciso XXXI, da Lei Complementar n.º 011/93, com a seguinte redação:

“Art. 118. (...)

XXXI – encaminhar ao Corregedor-Geral do Ministério Público, até o quinto dia útil de cada mês, relatório das atividades desenvolvidas no mês anterior, contando-se este prazo até o décimo dia útil nas hipóteses de acumulação;”

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 16 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Presidente do E. Colégio de Procuradores de Justiça

SANDRA CAL OLIVEIRA

Relatora

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

Resolução nº 043/11-CPJ**FLÁVIO FERREIRA LOPES***Membro***JOÃO BOSCO SÁ VALENTE***Membro***CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO***Membro***NOEME TOBIAS DE SOUZA***Membro***SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS***Membro***SUZETE MARIA DOS SANTOS***Membro***NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO***Membro***PEDRO BEZERRA FILHO***Membro***MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ***Membro***JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES***Membro***JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA***Membro***ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE***Membro***JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS***Membro*